



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CE - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura

PROGRAMA

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

AÇÃO

20K9 Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade fortalecer espaços, redes, circuitos e pontos de cultura para a criação, pesquisa, memória, produção, formação, circulação, fruição, cooperação, intercâmbio, inovação, comunicação, articulação e mobilização artístico-cultural.

Como exemplo podemos citar os Pontos de Cultura que são entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Ministro da Cultura que desenvolvem ações de impacto sócio-cultural em suas comunidades. O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

A juventude, a sociedade brasileira necessita de espaços culturais, que promovam o senso crítico, a capacidade de questionar, de criar, contribuindo assim para mobilidade de extinção dos centros periféricos vulneráveis de nossas cidades. Por todo o exposto pedimos a colaboração e aprovação da presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim